

**TERMO DE REFERÊNCIA  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA  
MODALIDADE PRODUTO**

<b>Número e Título do Projeto:</b>	BRAX66 - Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro.
<b>Função no Projeto:</b>	Consultoria técnica especializada para desenvolver estratégia de divulgação da atuação do DRCI.
<b>Nosso número:</b>	Edital 10/2014
<b>Código:</b>	Divulgação da atuação do DRCI
<b>Resultado:</b>	Resultado 1.1. – Política do DRCI relacionada à cooperação jurídica internacional aprimorada.
<b>Atividade:</b>	Atividade 1.1.3. – Aproximar o DRCI dos outros atores envolvidos na cooperação jurídica internacional por meio da informação.
<b>Indicador:</b>	1.1.3. Estratégia de divulgação da atuação do DRCI definida.
<b>Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)</b>	<p>O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) é o órgão da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça (MJ) com a missão de articular as políticas públicas e coordenar a atuação do Estado brasileiro no que concerne à recuperação de ativos ilícitos, à cooperação jurídica internacional, bem como à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado transnacional.</p> <p>Com atribuições diversificadas e em recíproca atuação com agentes em diferentes esferas de governo e com organizações internacionais, faz-se necessária a elaboração de uma estratégia de divulgação/disseminação das informações relativas às atribuições e à qualidade do trabalho desenvolvido pelo DRCI, bem como o desenvolvimento de mecanismos eficazes para transmissão dessas informações, em linguagem apropriada, aos parceiros em duas frentes: nacional e internacional.</p> <p>O Resultado 1.1. do presente Projeto de Cooperação Técnica Internacional visa fortalecer o DRCI como Autoridade Central brasileira em cooperação jurídica internacional, assim como desenvolver estratégia de divulgação da atuação do DRCI. Desta forma, busca-se, com a contratação de um profissional especializado para realização da consultoria referida, a definição de uma estratégia que possibilite ao DRCI a divulgação e disseminação de sua atuação de forma eficaz e eficiente, atingindo, assim o objetivo maior expresso no presente Projeto, que consiste em fortalecer a Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional.</p>
<b>Descrição das Atividades:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunir-se com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e demais atores da Secretaria Nacional de Justiça e do Ministério da Justiça envolvidos com o tema para alinhamento do trabalho;</li> <li>- Participar de reuniões e outros eventos organizados pelo DRCI, como Seminários e Workshops, com o propósito de identificar</li> </ul>

	<p>elementos, situações e/ou subsídios que possam ser utilizadas na estratégia de divulgação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e elaborar estratégias de comunicação para os públicos de interesse (<i>stakeholders</i>) do DRCI/SNJ, a partir de entrevistas com os coordenadores e técnicos de Departamento;</li> <li>- Identificar, mapear e registrar boas práticas de divulgação, no contexto nacional e internacional, no âmbito da administração pública, indicando as principais estratégias de ação e disseminação do conhecimento;</li> <li>- Avaliar se as condutas da SNJ e do MJ estão de acordo com os padrões anteriormente identificados. Em caso negativo, fazer proposta de adequação;</li> <li>- Avaliação dos conteúdos e proposta de arquitetura (menus) para os temas relativos ao DRCI no Portal do Ministério da Justiça, adequando o conteúdo aos públicos de interesse do Departamento;</li> <li>- Organizar conteúdos já produzidos e elaborar diretrizes para divulgação das ações;</li> <li>- Produzir instrumentos estratégicos de comunicação tais como: textos jornalísticos e de conteúdos para Internet;</li> <li>- Criar mecanismos de avaliação e monitoramento do alcance das ações e estratégias de comunicação propostas;</li> <li>- Elaborar documento técnico para ser utilizado como material referencial para a comunicação, a divulgação, apoio e orientações das ações e competências do DRCI/SNJ, contendo estratégias de divulgação de conteúdo para os públicos de interesse, incluindo a divulgação em mídias digitais;</li> <li>- Desenvolver metodologia para “feedback” da comunicação feita pelo DRCI / SNJ / MJ.</li> </ul>
<p><b>Qualificações profissionais:</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível superior em Ciências Humanas ou Ciências Sociais;</li> <li>• Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em comunicação social ou comunicação digital;</li> <li>• Experiência profissional em comunicação social e assessoria de imprensa, de, no mínimo, 5 (cinco) anos;</li> <li>• Domínio do idioma português;</li> <li>• Desejável experiência profissional, na administração pública brasileira, em atividades que envolvam assessoria de comunicação e/ou jornalismo;</li> <li>• Desejável Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo;</li> <li>• Desejável experiência profissional ou conhecimento em</li> </ul>

	mídias digitais; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desejável conhecimento dos idiomas inglês e espanhol, nível intermediário.</li> </ul>
<b>Insumos:</b>	Diárias e passagens
<b>Nome do(s) Supervisor(es):</b>	Ricardo Andrade Saadi
<b>Cargo do(s) Supervisor(es):</b>	Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
<b>Localidade do Trabalho:</b>	Brasília – DF
<b>Data de início:</b>	01/07/2014
<b>Data final:</b>	01/12/2014

<b>Produto</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>	<b>Data prevista para entrega do produto</b>
<b>Produto 1</b> – Relatório Técnico contendo boas práticas de divulgação, no contexto nacional e internacional, no âmbito da administração pública, indicando as principais estratégias de ação e disseminação do conhecimento;	R\$ 10.000,00	17%	45 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 2</b> – Documento técnico contendo análise crítica acerca da divulgação da atuação do DRCI/SNJ, bem como identificação e elaboração de estratégias de comunicação para os públicos de interesse ( <i>stakeholders</i> );	R\$ 15.000,00	25%	90 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 3</b> – Relatório técnico analítico contendo avaliação dos conteúdos e proposta de arquitetura (menus) para os temas relativos ao DRCI no Portal do Ministério da Justiça, adequando o conteúdo aos públicos de interesse do Departamento.	R\$ 15.000,00	25%	120 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 4</b> – Relatório técnico analítico, referencial para a comunicação, a divulgação, apoio e orientações das ações e competências do DRCI/SNJ, contendo estratégias de divulgação de conteúdo para os públicos de interesse, incluindo a divulgação em mídias digitais e os mecanismos de avaliação e monitoramento das ações e estratégias propostas.	R\$ 20.000,00	33%	150 dias após assinatura do contrato

<p>O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.</p> <p>Os produtos devem ser entregues, nos seguintes formatos:</p> <p>a) 1 (uma) versão em Word deverá ser encaminhada para o e-mail do projeto <a href="mailto:prodoc.drci@mj.gov.br">prodoc.drci@mj.gov.br</a></p> <p>b) 1 (uma) cópia impressa com encadernação simples, contendo capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.</p>	
<b>Remuneração</b>	
<b>Valor total do(s) serviço(s):</b>	<b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b>
<b>Número de parcelas:</b>	<b>4 Parcelas</b>
<b>Critérios para seleção:</b>	<p>O processo seletivo simplificado de que trata este termo de referência será constituído de duas fases: Fase 1: Análise de Currículos; e Fase 2: Entrevista, a ser realizada com os candidatos que atendam aos requisitos da fase 1. Os candidatos que não residam em Brasília poderão participar da fase 2 por meio de entrevista telefônica. As entrevistas serão agendadas por meio eletrônico, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para confirmar a sua participação (<a href="mailto:prodoc.drci@mj.gov.br">prodoc.drci@mj.gov.br</a>), sob pena de desclassificação do processo seletivo.</p> <p><b>Fase 1: Análise de Currículos</b>  <b>Critérios Obrigatórios (Pontuação Cumulativa – Máximo 22 pontos):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nível superior em Ciências Humanas ou Ciências Sociais; Atende ou não atende</li> </ul> <p>Se a graduação for em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo – 5 pontos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em comunicação social ou comunicação digital; Atende ou não atende <ul style="list-style-type: none"> <li>- especialização – 1 ponto</li> <li>- mestrado – 2 pontos</li> <li>- doutorado – 4 pontos</li> </ul> </li> <li>• Experiência profissional em comunicação social e assessoria de imprensa, de, no mínimo, 5 (cinco) anos; Atende ou não atende 1 ponto adicional por cada ano acima de 5 - máximo 10 pontos.</li> </ul>

- Domínio do idioma português;  
Atende ou não atende

**Critérios Desejáveis (pontuação cumulativa - Máximo 37 pontos):**

- Desejável experiência profissional, **na administração pública brasileira**, em atividades que envolvam assessoria de comunicação e/ou jornalismo;  
Experiência profissional na área: 1 ponto por ano (máximo para fins de pontuação: 10 pontos)
- Desejável experiência profissional ou conhecimento em mídias digitais;  
Experiência profissional na área: 1 ponto por ano (máximo 10 pontos)  
Palestra ministrada na área: 0,5 ponto por palestra (máximo de 1 ponto)  
Publicação na área:  
Artigo acadêmico em revista especializada ou periódico: 1 ponto por artigo (máximo de 2 pontos)  
Capítulo de Livro: 2 pontos por capítulo (máximo de 4 pontos)  
Livro: 5 pontos por livro (máximo de 10 pontos)
- Desejável conhecimento dos idiomas inglês e espanhol, nível intermediário.

**Fase de Entrevista**

Fase 2: Entrevista

Perguntas guiadoras da fase de entrevista:

2.1. Perguntas relativas à experiência do candidato.

- Dúvidas surgidas na análise do currículo do candidato.
- Como foi realizado o trabalho “X”, elencado no seu currículo?
- Como você realizaria os produtos previstos na presente consultoria?
- Qual a metodologia que você pretende utilizar para construir os produtos previstos?
- Quais as principais dificuldades que você entende haver para se construir os produtos previstos na presente consultoria?

2.2. Perguntas ligadas a questões legais ou operacionais:

- Você é servidor público?
- Você foi ou encontra-se contratado atualmente por projeto de cooperação técnica internacional? Em caso positivo: quando se encerrou o contrato ou até quando dura seu contrato? Qual era a agência executora e o organismo internacional vinculados ao projeto?
- Tem disponibilidade para o trabalho e viagens?
- Tem interesse no valor da consultoria?

	<p>- Mora em Brasília/DF ou pretende morar na cidade durante o período da consultoria?</p> <p>- Apresenta clareza na apresentação das ideias (capacidade argumentativa, raciocínio lógico, discurso coerente e coeso)?</p> <p>Desempate: Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver a titulação mais alta. Caso continue o empate será considerado como critério o número de anos de experiência.</p>
<p><b>Inscrições: Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico <a href="mailto:prodoc.drci@mj.gov.br">prodoc.drci@mj.gov.br</a> até o dia 15/06/2014, no formato padrão (formulário anexo)</b></p> <p><b>Assunto do e-mail: EDITAL 10/2014 – Divulgação da atuação do DRCI</b></p> <p><b>Serão desconsiderados os e-mails sem a indicação acima e os currículos encaminhados fora do formato estabelecido, bem como os remetidos após a data limite.</b></p>	
<p>Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.</p>	
<p>Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela área demandante e pela Direção do Projeto.</p> <p>A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.</p>	

### Memória de Cálculo – Pessoa Física

Consultoria	Consultoria técnica especializada para desenvolver estratégia de divulgação da atuação do DRCI.
Perfil	Pleno

#### Conta Contábil – Detalhamento da remuneração

Produtos:	Horas/Dias	Valor da hora:	Valor
<b>Produto 1</b> – Relatório Técnico contendo boas práticas de divulgação, no contexto nacional e internacional, no âmbito da administração pública, indicando as principais estratégias de ação e disseminação do conhecimento;	100h	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
<b>Produto 2</b> – Documento técnico contendo análise crítica acerca da divulgação da atuação do DRCI/SNJ, bem como identificação e elaboração de estratégias de comunicação para os públicos de interesse ( <i>stakeholders</i> );	150h	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
<b>Produto 3</b> – Relatório técnico analítico contendo avaliação dos conteúdos e proposta de arquitetura (menus) para os temas relativos ao DRCI no Portal do Ministério da Justiça, adequando o conteúdo aos públicos de interesse do Departamento.	150h	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
<b>Produto 4</b> – Relatório técnico analítico, referencial para a comunicação, a divulgação, apoio e orientações das ações e competências do DRCI/SNJ, contendo estratégias de divulgação de conteúdo para os públicos de interesse, incluindo a divulgação em mídias digitais e os mecanismos de avaliação e monitoramento das ações e estratégias propostas.	200h	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

*Fonte de Pesquisa: Para calcular os valores dos produtos utilizou-se como parâmetro a média dos valores das tabelas do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização (IBCO) e da UNESCO para esta Consultoria foi considerado o valor hora do nível pleno.*